



Despacho Reitoral n.º 342/2019

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Criação de Valor desta Universidade (Regulamento n.º 688/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 03 de setembro de 2019), tal Conselho de Criação de Valor (CCV|NOVA) “é composto por entre 10 (dez) e 15 (quinze) membros, incluindo o respetivo Presidente, nomeados pelo Reitor, ouvido o Colégio de Diretores, de entre representantes da Reitoria e Unidades Orgânicas da NOVA, reconhecidos pela sua competência em matéria de criação de valor ou com experiência profissional nos domínios abrangidos pelo âmbito de atividade do CCV|NOVA”, e observando -se igualmente o requisito previsto no n.º 2 do mesmo artigo, determino que o Conselho de Criação de Valor da Universidade NOVA de Lisboa é composto pelos seguintes membros:

- Professora Doutora Isabel Rocha, Pró-reitora, que preside;
- Professor Doutor Alexandre Abrantes, da Escola Nacional de Saúde Pública;
- Dr. Euclides Major, da NOVA School of Business and Economics;
- Professora Doutora Helena Serra, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;
- Professor Doutor Luís Miguel Borrego, da NOVA Medical School;
- Professora Doutora Maria Margarida Oliveira, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier;
- Professor Doutor Miguel de Castro Neto, da NOVA Information Management School;
- Professor Doutor Miguel Viveiros, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
- Professor Doutor Nuno Cavaco, da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- Professor Doutor Ricardo Jardim Gonçalves, da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
- Professora Doutora Rita Calçada Pires, da Faculdade de Direito;

Lisboa, 28 de outubro de 2019.

O Reitor

Prof. Doutor João Sàágua